



1ª CORRIDA DE RUA “CORRA DIREITO”
22ª SUBSEÇÃO DA OAB
CORRIDA 7 KM – PRIMAVERA DO LESTE

REGULAMENTO OFICIAL

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º. A Corrida será realizada na modalidade corrida de rua no dia **28 de junho de 2026**, na cidade de Primavera do Leste – MT e a largada da prova ocorrerá às **06h30m** em frente a sede da 22ª Subseção da OAB, independente das condições climáticas no dia do evento, ressalvada a possibilidade de decisão da Comissão Organizadora objetivando a segurança dos participantes.

Parágrafo Único – O horário de largada **exclusivamente para a categoria PcD** ocorrerá 15 (quinze) minutos antes, ou seja, será às **06h15m**.

§1º **Os participantes deverão estar no local do evento, no mínimo, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto**, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 2º. A prova será disputada na **distância nominal de 7 km (sete quilômetros)** e terá tempo de duração de 2h (duas horas), contada da largada.

§1º O percurso será devidamente sinalizado pela organização e será disponibilizado, no mínimo, 3 (três) pontos de hidratação ao longo do percurso distribuídos na área de largada/chegada e os demais proporcionalmente ao percurso total.

§2º Em razão de ajustes técnicos, segurança viária, aferições do percurso e características urbanas, o trajeto poderá apresentar variação aproximada de até 400 (quatrocentos) metros para mais sem que tal variação descaracterize a prova ou gere qualquer direito de questionamento por parte dos participantes.

§3º O percurso oficial será previamente divulgado nos canais oficiais do evento e no site de inscrições no link a seguir: <https://www.racemt.com.br/eventos>, sendo que é obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso disponibilizado no referido site.

Art. 3º. A largada poderá sofrer alteração por motivo de força maior, segurança pública, condições climáticas adversas ou determinação de autoridade competente.

§1º Se algum membro da equipe médica oficial presente na prova determinar a retirada de algum atleta, esse deve retirar-se imediatamente da corrida, acatando as

ordens da equipe médica e/ou Comissão Organizadora se essa for solicitada para fazer a retirada.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO E IDADE

Art. 4º. Poderão participar atletas do sexo masculino e feminino regularmente inscritos.

Art. 5º. A idade mínima para participação será de 16 (dezesseis) anos completos até a data da realização da prova.

Parágrafo único – Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a participação de atletas menores de 16 (dezesseis) anos.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. A inscrição é **pessoal, individual e intransferível**.

Art. 7º. Ao realizar a inscrição, o atleta declara estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar do evento, assumindo total responsabilidade por sua participação.

Art. 8º. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através do site <https://www.racemt.com.br/eventos> sendo organizado em 3 (três) lotes distintos e assegurado o valor reduzido para advogados(as) regularmente inscritos – inscrição ativa - na OAB/MT, sendo os valores e prazo de vigência conforme tabela abaixo:

LOTE	PÚBLICO GERAL	ADVOCACIA OAB/MT	VIGÊNCIA
1º	R\$110,00 + taxa do site	R\$ 90,00 + taxa do site	22/02/2026 à 31/03/2026
2º	R\$ 130,00 + taxa do site	R\$ 100,00 + taxa do site	01/04/2026 à 15/05/2026
3º	R\$ 150,00 + taxa do site	R\$ 110,00 + taxa do site	16/05/2026 à 18/06/2026

Art. 9º. **As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias corridos antes da data do evento, podendo ainda ser encerrada anteriormente caso seja atingido o limite técnico preestabelecido originariamente para a prova – 400 atletas.**

Art. 10º. O limite técnico definido para a prova originariamente é de até 400 (quatrocentos) atletas, todavia, fica reservado o direito de a Comissão Organizadora poder, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 11º. Em caso de desistência e/ou ausência do atleta no dia do evento, não haverá reembolso do valor da inscrição e fica reservado o direito de a Comissão Organizadora

adiar o evento por motivos de força maior, hipótese em que a inscrição permanecerá válida para a nova data a ser divulgada, não sendo cabível restituição de valores.

Art. 12º. Fica reservada a Comissão Organizadora o direito de realizar promoções com descontos para venda dos ingressos, bem como fornecer eventuais cortesias aos patrocinadores do evento, sempre respeitado o limite de atletas preestabelecido tecnicamente.

CAPÍTULO IV – DO KIT DO ATLETA

Art. 13º. O kit será composto por número de peito, chip de cronometragem, camiseta oficial do evento, seguro atleta e demais itens inclusos pelos patrocinadores que serão amplamente divulgados nos canais oficiais do evento.

Art. 15º. A Comissão Organizadora divulgará amplamente e previamente os dias, horários e local de retirada dos kits, **devendo o atleta entregar 2kg de alimentos não perecíveis no ato da retirada.**

Art. 16º. A retirada do kit deverá ser realizada **pessoalmente pelo atleta** ou em caso de **retirada por terceiros deverá ser apresentado pelo retirante o comprovante de inscrição do atleta emitido pelo site da empresa RaceMT contendo o QR CODE correspondente** e realizar a entrega dos 2kg de alimentos não perecíveis correspondente a inscrição.

§1º A não retirada do kit no prazo estipulado implicará perda do direito ao mesmo, sendo que não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

§2º Os alimentos arrecadados serão destinados aos dois grupos de corrida organizados apoiadores da corrida do município de Primavera do Leste – MT, sendo dividido a quantidade total dos alimentos em partes iguais, os quais devem ser destinado as entidades assistenciais e/ou filantrópica(s) de Primavera do Leste – MT.

Art. 17º. No ato de retirada do kit deverá ser conferido pelo atleta e/ou pessoa preposta, todos os dados do atleta, número de peito e tamanho de camiseta escolhida no ato da inscrição, pois não será realizada a troca de tamanho de camisetas, se ela estiver conforme o tamanho escolhido pelo atleta.

CAPÍTULO V – DO USO OBRIGATÓRIO DA CAMISETA E IDENTIFICAÇÃO

Art. 18º. **É obrigatório o uso da camiseta oficial do evento durante toda a prova.**

§1º A não utilização da camiseta oficial implicará desclassificação imediata.

§2º O número de peito deverá permanecer visível, fixado na parte frontal do corpo, sem rasuras ou alterações, sendo expressamente proibido cedê-lo para terceiros utilizarem.

CAPÍTULO VI – DA CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO

Art. 19º. A cronometragem será realizada por meio de chip eletrônico através da empresa de assessoria especializada RaceMT, bem como será realizada a fiscalização e acompanhamento da prova pelos árbitros da Federação de Atletismo de Mato Grosso.

Art. 20º. A classificação observará:

I – Categoria Geral (masculino e feminino): definidas pela ordem de chegada - tempo bruto.

II – Demais categorias: tempo líquido, isto é, aquele definido e delimitado pelas antenas de cronometragem dos chips.

Art. 21º. O uso incorreto, a ausência de uso ou cessão para terceiros do chip do atleta resultará em sua imediata desclassificação.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Seção I – CATEGORIA GERAL (MASCULINO E FEMININO)

Serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados:

1º Lugar – R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) + troféu

2º Lugar – R\$ 900,00 (novecentos reais) + troféu

3º Lugar – R\$ 600,00 (seiscentos reais) + troféu

4º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu

5º Lugar – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) + troféu

Seção II – CATEGORIA ADVOCACIA (MASCULINO E FEMININO)

Destinada exclusivamente a advogados com inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

1º Lugar – R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) + troféu

2º Lugar – R\$ 900,00 (novecentos reais) + troféu

3º Lugar – R\$ 600,00 (seiscentos reais) + troféu

4º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu

5º Lugar – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) + troféu

§1º O atleta deverá comprovar sua inscrição ativa na OAB sempre que solicitado pela Comissão Organizadora.

Seção III – FAIXA ETÁRIA

Serão premiados apenas com troféu o 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados, masculino e feminino, nas seguintes faixas etárias:

- 16 (dezesesseis) a 29 (vinte e nove) anos
- 30 (trinta) a 39 (trinta e nove) anos
- 40 (quarenta) a 49 (quarenta e nove) anos
- 50 (cinquenta) a 59 (cinquenta e nove) anos
- 60 (sessenta) anos ou mais

§1º **A premiação não é cumulativa**, isto é, o(s) atleta(s) classificado(s) entre os 5 (cinco) primeiros colocados da Categoria Geral serão automaticamente excluídos da classificação da Categoria Faixa Etária.

Seção IV – ATLETAS PCDS

Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados:

1º Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu

2º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu

3º Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais) + troféu

PcD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Cadeirante, Deficiente Visual, Amputados e outras deficiências.

À título de identificação e regras dos atletas portadores de necessidades especiais deve-se observar:

a) CAD = CADEIRANTES – O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros.

O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões, desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta.

b) DV = DEFICIENTES VISUAIS – O ATLETA sem visão, que participa da competição com um ATLETA guia.

O guia ou acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. O ATLETA deverá permanecer munido ao guia por cordão, amarrado a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA, devendo o atleta ser cego total das duas visões.

Não será aceita e nem permitida a participação de ATLETAS DV, sem o auxílio e acompanhamento de um ATLETA GUIA. Os atletas deficientes visuais deverão indicar

na ficha de inscrição, nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu atleta guia. A inscrição só será aceita se o atleta guia for indicado.

c) AMP = ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES – O ATLETA que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es) que dificulte seu caminhar ou correr e que corram com próteses especiais.

Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS citadas deverão anexar atestado médico comprobatório que o enquadre em uma das CATEGORIAS PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIAS, disponíveis no regulamento. O médico deverá informar também que o atleta está apto a percorrer o percurso selecionado (7km). O atestado médico deve ser emitido em receituário próprio, assinado e com carimbo do CRM do médico subscritor.

Art. 22º. Todos os atletas que concluírem regularmente a prova receberão medalha de participação, desde que o atleta esteja portando o número de peito.

§1º Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram e/ou não completaram a prova.

CAPÍTULO VIII – DAS PENALIDADES

Art. 23º. Será imediatamente desclassificado o atleta que:

- I – Não cumprir o percurso oficial;
- II – Utilizar meios ilícitos e/ou imorais para obter vantagem na prova;
- III – Ceder número de peito;
- IV – Não utilizar a camiseta oficial;
- V – Receber auxílio externo não autorizado;
- VI – Apresentar conduta antidesportiva.

Parágrafo único – Não será permitida a participação de atletas não inscritos (“pipoca”).

CAPÍTULO IX – DOS PROTESTOS

Art. 24º. Eventuais protestos deverão ser apresentados por escrito à equipe de arbitragem/federação oficialmente designada para o evento no **prazo máximo de 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado preliminar.**

§2º Decorrido o prazo previsto, os resultados serão devidamente homologados.

CAPÍTULO X – GUARDA-VOLUMES

Art. 25º. A organização poderá disponibilizar serviço de guarda-volumes como cortesia, no entanto, **a organização não se responsabilizará por objetos de valor deixados no local.**

CAPÍTULO XI – DA RESPONSABILIDADE

Art. 26º. Ao participar do evento, o atleta assume integral responsabilidade por sua participação, declarando estar apto física e psicologicamente para a prática da atividade, nos termos do regulamento da prova e demais condições aceitas no ato de inscrição através do site correspondente.

Art. 27º. A organização disponibilizará ambulância e suporte de atendimento, conforme determinado pelas regras estabelecidas pela Federação de Atletismo de Mato Grosso e demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 28º. A organização não se responsabiliza por acidentes, lesões ou danos ocorridos antes, durante ou após o evento, exceto nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO XII –DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º. A prova poderá ser suspensa, adiada ou cancelada por motivo de força maior, segurança pública, condições climáticas extremas ou determinação de autoridade competente.

Art. 30º. Ao se inscrever, o atleta autoriza expressamente o uso de sua imagem para fins promocionais e institucionais do evento.

Art. 31º. O percurso será integralmente fechado ao tráfego de veículos durante a realização da prova até o tempo limite oficialmente estabelecido, permitindo-se apenas a circulação de veículos oficiais devidamente autorizados.

Art. 32º. A organização contratará apólice de seguro de responsabilidade civil adequada ao porte do evento, abrangendo riscos inerentes à realização da prova, inclusive quanto a atletas, árbitros, equipe de apoio e terceiros.

Art. 33º. A segurança dos participantes, árbitros e equipe técnica constitui prioridade da organização, que atuará em cooperação com autoridades públicas, órgãos de segurança e entidades desportivas competentes, garantindo o cumprimento das normas legais e esportivas aplicáveis.

Art. 34º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.